



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROAD 4063/2023

1. Item identificador da demanda no PAC - Plano Anual de Contratações

2023

Item 1 - PAC item 04012

Unidade Gestora de Orçamento SECOM

Item 2 - PAC item 04007

Unidade Gestora de Orçamento SECOM

2024

Item 1 - PAC item 04010

Unidade Gestora de Orçamento SECOM

Item 2 - PAC item 04007

Unidade Gestora de Orçamento SECOM

2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Secretaria de Comunicação Social - Secom

Unidade Gestora de Orçamento: Secretaria de Comunicação Social - Secom

3. Descrição da necessidade da contratação

A Secretaria de Comunicação Social exerce diversas atividades, dentre elas cobertura fotográfica e transmissões ao vivo de eventos. Até antes da pandemia (2020) as coberturas eram finalisticamente para produção de material jornalístico,





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

para atender as matérias desenvolvidas pelos servidores lotados na Secretaria. Após 2020, outras demandas e atribuições começaram a ser executadas, como cobertura integral fotográfica e de transmissão de eventos para fins de acervo e jornalístico, o que impactou severamente no aumento de trabalho aos servidores. Então, para cobrir essa demanda, é necessário ter profissional capacitado para exercer a função de fotógrafo e de transmissão e evento.

Item 1: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fotógrafo sob demanda

Objeto: Considerando a necessidade de cobertura fotográfica dos eventos, entende-se que a contratação de empresa que preste esse serviço seja a melhor solução para atendimento da demanda. Estima-se que a cobertura ocorrerá em 10 eventos anuais, que podem acontecer na sede do TRT-SC, em outros locais em Florianópolis/Grande Florianópolis e em até um raio de 250km da capital. A prestação do serviço deverá ser realizada com fotógrafo qualificado, que deverá seguir as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) de como/quem e onde fotografar, bem como entregar, pelo menos, 30 fotos tratadas por evento. As imagens poderão ser editadas pela SECOM para serem utilizadas nas diversas plataformas de publicação do tribunal.

Item 2: Contratação de empresa para sonorização de ambiente, gravação e transmissão ao vivo de eventos sob demanda: Considerando a necessidade de cobertura ao vivo dos eventos, com transmissão via youtube, entende-se que a contratação de empresa que preste esse serviço seja a melhor solução para atendimento da demanda. Estima-se que a cobertura (que envolve a sonorização de ambiente, gravação e transmissão ao vivo para o canal do YouTube do TRT-SC e localmente, para telões) ocorrerá em 5 eventos anuais. O serviço envolverá a sonorização do ambiente, operação de câmeras e microfones para captação e transmissão de imagens e sons.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Buscando favorecer a comunicação horizontal e vertical no ambiente interno da Instituição, a elaboração de cobertura fotográfica e vídeos de qualidade e sua publicação no portal do tribunal e nas redes sociais estabelecem estreita relação com os objetivos estratégicos, principalmente os voltados às questões do Direito, da gestão pública e da agenda 2030 da ONU, o que tem exigido competência e





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

qualidade para difundir conteúdo de interesse público e com formato inovador e atrativo.

5. Requisitos mínimos da demanda¹

Item 1: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fotógrafo sob demanda

A empresa deve possuir todo o equipamento necessário para realização deste trabalho, como câmeras, tripés, lentes, luzes e demais acessórios. Os eventos podem durar mínimo de uma e máximo de três horas e serão executados sob demanda.

- Cada evento contratado terá no mínimo uma hora e no máximo três horas.
- Os serviços deverão ser prestados sob demanda e a empresa será notificada com até 48 horas de antecedência sobre os eventos a serem fotografados.
- O fotógrafo deve enviar, para disponibilização da matéria, algumas imagens logo após findo o evento. As demais imagens devem ser disponibilizadas em até 12hs após o evento no formato jpg e no formato nativo da câmera.

As imagens deverão estar em alta resolução, corretamente enquadradas; corretamente iluminadas; com foco nos personagens principais; nítidas; cores neutras (sem excesso de saturação).

Informação importante: todas as imagens poderão ser alteradas, editadas, recortadas pela equipe da Secom sem necessidade de autorização da empresa contratada.

Item 2: Contratação de empresa para sonorização de ambiente, gravação e transmissão ao vivo de eventos

A empresa deverá ser capaz de oferecer equipamentos suficientes para realizar tais tarefas e equipe mínima (três pessoas) para executar os serviços.

Os serviços deverão ser prestados em data a definir, de acordo com a necessidade da Presidência, em Florianópolis/Grande Florianópolis e em local distante até 250

¹ A Especificação completa da solução, que embasará a contratação e será transcrita para o TR, deverá ser realizada no item 14.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

km de Florianópolis.

Cada evento contratado terá no mínimo uma hora e no máximo três horas de transmissão e o Tribunal deverá oferecer, na localidade, link de internet estável. A transmissão deverá acontecer sem interrupção, com imagem, edição e som de boa qualidade.

Para eventos realizados no plenário ou no auditório da sede do TRT-SC a empresa contratada deverá utilizar a estrutura de equipamentos já instalados nestes locais, podendo haver algum complemento com equipamento da empresa. Isto se faz necessário em virtude da não descaracterização visual desses espaços institucionais.

6. Sustentabilidade

As contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta devem observar os critérios e práticas de sustentabilidade. Nos contratos para prestação de serviços, a Justiça do Trabalho deve:

- Promover o respeito à diversidade e à equidade, de forma a combater a discriminação que se baseie em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades;
- Contribuir para a erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescente do trabalho ilegal;
- Contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.

7. Estimativas das quantidades

Com relação às estimativas de quantidade de eventos que teremos que fazer cobertura fotográfica e/ou transmissão de eventos ao vivo tem variado muito nos últimos anos. Após quase três anos de pandemia, onde os eventos ficaram no campo virtual, as demandas têm aumentado exponencialmente e sem muito planejamento.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

As atividades executadas pela Secom têm sido, a cada ano, expandidas e isso tem dificultado o planejamento interno. Para estimar as demandas desta contratação, tivemos que nos basear não apenas nas produções próprias da Secom, mas também nas demandas do primeiro semestre de 2023, onde já realizamos 9 eventos com cobertura fotográfica, inclusive com viagens para cidades localizadas em torno de 200km distantes de Florianópolis.

O Projeto Inova prevê diversos eventos (documento anexo) e na sua grande maioria requer cobertura fotográfica, e em alguns casos, cobertura de vídeo. Esta demanda não estava no planejamento da Secom para o ano de 2023. Assim como também não era escopo desta Secretaria realizar cobertura integral de evento da Escola Judicial, tanto de foto quanto de transmissão ao vivo. mas que em 2023 passou a ser atribuição da Secom.

Os programas institucionais também têm demandado coberturas de eventos, antes não cobertos.

Desta forma, para não ficarmos a descoberto e garantir que todos os pedidos são atendidos, temos a previsão de 10 eventos para cobertura fotográfica, sendo 7 para Florianópolis/Grande Florianópolis e 3 para localidades até 250 km de Florianópolis. Para a transmissão, dos 5 eventos programados, estimamos que 3 serão realizados em Florianópolis/grande Florianópolis e 2 serão para localidades até 250 km de Florianópolis.

Item 1: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fotógrafo sob demanda

A empresa deve fazer cobertura fotográfica profissional de 10 eventos que podem acontecer na sede do TRT-SC, em outros locais em Florianópolis/Grande Florianópolis e em até um raio de 250km da capital. A empresa deverá disponibilizar fotógrafo qualificado, que deverá seguir as diretrizes desta secretaria de como/quem e onde fotografar, bem como entregar, pelo menos, 30 fotos tratadas por evento. As imagens poderão ser editadas pela Secretaria de Comunicação para serem utilizadas nas diversas plataformas de publicação do tribunal.

Item 2: Contratação de empresa para sonorização de ambiente, gravação e transmissão ao vivo de eventos: Há necessidade de contratação de empresa que faça a sonorização de ambiente, gravação e transmissão de 5 eventos ao vivo para o canal do YouTube do TRT-SC e localmente, para telões. O serviço envolve a





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

sonorização do ambiente, operação de câmeras e microfones para captação e transmissão de imagens e sons. Eventos que podem acontecer na sede do TRT-SC, em outros locais em Florianópolis/Grande Florianópolis e em até um raio de 250km da capital.

8. Pesquisa de mercado

No momento a Secretaria conta com um servidor que fazia trabalhos fotográficos, mas devido a problemas de saúde o mesmo solicitou teletrabalho integral, o que o impossibilita de continuar realizando seus trabalhos nesta área. Antes mesmo desta solicitação, o servidor já não conseguia exercer suas atividades de forma plena, fazendo com que já houvesse contratação de empresa terceirizada que auxiliasse na prestação desse serviço (Proad 6440/2022). Entretanto, esta nova contratação é para que o fotógrafo assuma todas as funções nesta área.

Como a atividade requer conhecimento específico, exigindo anos de treinamento e cursos especializados, terceirizar é muito mais vantajoso para a Administração. Capacitação exige tempo e nem todas as pessoas que recebem treinamento conseguem desempenhar bem esta função. Outro quesito importante para se terceirizar essa função é que com uma empresa prestando este serviço, em caso de doença, afastamento, férias ou qualquer outro impedimento, outro trabalhador virá exercer as atividades. Já no caso de treinamento de servidor próprio, isso não aconteceria ou teríamos que treinar mais de uma pessoa, encarecendo ainda mais.

Com uma contratação como essa não precisaremos mais atualizar, de tempos em tempos, nossos equipamentos. São lentes caras, de diversos formatos, câmeras fotográficas que a cada dia vêm com novos acessórios e tecnologias. Isso também traz economia ao erário e estaremos sempre com profissionais e equipamentos atualizados desempenhando bem seus trabalhos.

A contratação referente ao Proad 6440/2022 tem validade até 1º de setembro de 2023, portanto a nova contratação só é válida findo o término daquele.

Este tipo de contratação sob demanda mostrou-se muito eficaz e supre totalmente nossas necessidades.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região possui contrato similar ao nosso objeto de contratação, entretanto a forma de cálculo de pagamento daquele contrato é por hora, por isso não entrou no nosso cálculo. No contrato é pago R\$ 267,00 por hora, se fecharmos um evento de até três horas, o total por evento seria de R\$ 801,00, próximo ao valor que obtivemos na nossa planilha.

Já o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região possui contratação similar ao nosso objeto, mas inclui na prestação dos serviços também a impressão das fotos, por isso não entrou na nossa base de cálculo.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Com relação ao segundo objeto - transmissão de evento ao vivo, justifica-se esta contratação, em virtude desta Secretaria não possuir quantitativo suficiente de mão de obra técnica e especializada para operação de câmeras, mesa de vídeo e áudio para eventos. Vários eventos ao longo deste ano estão necessitando desta estrutura para gravações e transmissões ao vivo pelo canal do Youtube do TRT-SC. Também não possuímos equipamentos próprios para transmissões de eventos ao vivo que acontecem fora da sede do Tribunal. E os que acontecem na sede são realizados com apenas um servidor desta Secretaria treinado para realizar esse serviço, junto com dois cedidos de outra área.

Esta Secretaria já possui uma contratação de transmissão de eventos ao vivo sob o Proad 3647/2022 (encerrado em abril de 2023), também sob demanda, que se mostrou muito eficiente. Igualmente ao caso do fotógrafo, é custoso treinamento e aquisição de equipamentos para realizar transmissões ao vivo em locais realizados fora do plenário ou no auditório da sede do TRT-SC (locais com equipamentos fixos para este fim). A terceirização se mostra desta forma muito mais vantajosa.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região fez uma contratação de empresa para realizar os mesmos serviços do objeto desta contratação, entretanto solicitou equipamentos diversos e pessoal diverso, por isso não usamos seus valores como referência nesta contratação.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região possui contratação semelhante ao objeto desta contratação, entretanto a forma de desempenho das atribuições são diferentes, desta forma não podemos usar os valores como base nesta contratação.

9. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada

Por termos tido ótimos resultados nos dois Proads acima descritos, escolhemos a terceirização dos serviços de fotografia e transmissão de evento por ter se mostrado eficiente para suprir nossas necessidades.

Fica vedada a contratação de pessoa física (autônomo) sem intermediação de empresa a fim de garantir o fornecimento de um profissional na data do evento a ser fotografado. Tal vedação se justifica pela impossibilidade de ajustes e alterações nas datas dos eventos, com a necessidade de reposição do profissional caso haja algum impeditivo eventual do fotógrafo inicialmente designado, a exemplo de doença ou outro compromisso concomitante.

No caso de transmissão ao vivo se faz necessário pelo menos três pessoas para realizarem os eventos, ficando, desta forma, também vedada a contratação de pessoa física (autônomo) sem intermediação de empresa.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

10. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

Item 1: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fotógrafo sob demanda

Objeto: Há necessidade de contratação de empresa que faça cobertura fotográfica profissional de 10 eventos que podem acontecer na sede do TRT-SC, em outros locais em Florianópolis/Grande Florianópolis e em até um raio de 250km da capital. A empresa deverá disponibilizar fotógrafo qualificado, que deverá seguir as diretrizes desta secretaria de como/quem e onde fotografar, bem como entregar, pelo menos, 30 fotos tratadas por evento. As imagens poderão ser editadas pela Secretaria de Comunicação para serem utilizadas nas diversas plataformas de publicação do tribunal.

Item 2: Contratação de empresa para sonorização de ambiente, gravação e transmissão ao vivo de eventos: Há necessidade de contratação de empresa que faça a sonorização de ambiente, gravação e transmissão de 5 eventos ao vivo para o canal do YouTube do TRT-SC e localmente, para telões. O serviço envolve a sonorização do ambiente, operação de câmeras e microfones para captação e transmissão de imagens e sons. Eventos que podem acontecer na sede do TRT-SC, em outros locais em Florianópolis/Grande Florianópolis e em até um raio de 250km da capital.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Por serem objetos distintos, não necessariamente a mesma empresa irá fornecer ambos os serviços, por isso há necessidade de separação dos itens.

12. Providências para adequação do Tribunal

Não há necessidade de adequação.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

13. Resultados Pretendidos

Esperamos a partir destas duas contratações, com mão de obra qualificada e equipamentos de ponta, melhorar e ampliar a prestação dos serviços com fotografia e transmissão de eventos. Vários eventos ao longo deste ano deverão necessitar de cobertura fotográfica e desta estrutura para gravações e transmissões ao vivo pelo canal do Youtube do TRT-SC.

14. Especificação completa da solução escolhida²

Item 1: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de fotógrafo sob demanda

Objeto: Há necessidade de contratação de empresa que faça cobertura fotográfica profissional de 10 eventos que podem acontecer na sede do TRT-SC, em outros locais em Florianópolis/Grande Florianópolis e em até um raio de 250km da capital. A empresa deverá disponibilizar fotógrafo qualificado, que deverá seguir as diretrizes desta secretaria de como/quem e onde fotografar, bem como entregar, pelo menos, 30 fotos tratadas por evento. As imagens poderão ser editadas pela Secretaria de Comunicação para serem utilizadas nas diversas plataformas de publicação do tribunal.

O contrato terá vigência de 12 meses, sendo prorrogável por até dez anos.

Fica vedada a contratação de pessoa física (autônomo) sem intermediação de empresa a fim de garantir o fornecimento de um profissional na data do evento a ser fotografado. Tal vedação se justifica pela impossibilidade de ajustes e alterações nas datas dos eventos, com a necessidade de reposição do profissional caso haja algum impeditivo eventual do fotógrafo inicialmente designado, a exemplo de doença ou outro compromisso concomitante.

A empresa deve possuir todo o equipamento necessário para realização deste trabalho, como câmeras, tripés, lentes, luzes e demais acessórios. Os eventos podem durar mínimo de uma e máximo de três horas e serão executados sob demanda.

- Cada evento contratado terá no mínimo uma hora e no máximo três horas.

² Os requisitos definidos neste item serão transcritos para o Termo de Referência e utilizados como parâmetro para elaboração de Edital e Contrato.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Os serviços deverão ser prestados sob demanda e a empresa será notificada com até 48 horas de antecedência sobre os eventos a serem fotografados.
- O fotógrafo deve enviar, para disponibilização da matéria, pelo menos cinco imagens tratadas em até uma hora após finalizado o evento, em formato jpg. As demais imagens devem ser disponibilizadas em até 12hs após o evento, no formato jpg e no formato nativo da câmera.

Níveis de Qualidade Esperados

As imagens deverão conter as seguintes características:

- alta resolução (no mínimo 24 megapixels)
- corretamente enquadradas;
- corretamente iluminadas;
- com foco nos personagens principais;
- nítidas;
- cores neutras (sem excesso de saturação).

Informação importante: todas as imagens poderão ser alteradas, editadas, recortadas pela equipe da Secom sem necessidade de autorização da empresa contratada.

Item 2: Contratação de empresa para sonorização de ambiente, gravação e transmissão ao vivo de eventos:

Objeto: Há necessidade de contratação de empresa que faça a sonorização de ambiente, gravação e transmissão de 5 eventos ao vivo para o canal do YouTube do TRT-SC e localmente, para telões. O serviço envolve a sonorização do ambiente, operação de câmeras e microfones para captação e transmissão de imagens e sons. Eventos que podem acontecer na sede do TRT-SC, em outros locais em Florianópolis/Grande Florianópolis e em até um raio de 250km da capital.

Para garantir a qualidade da transmissão é necessário que a empresa seja capaz de oferecer:

- Sistema Blackmagic ou NeoiD ou ASUS de captura de imagem;
- Ilha de corte ao vivo e transmissão online;
- 3 câmeras FullHD completas;





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

- Sistema de áudio com mesa de som e 2 microfones de mão sem fio;
- Inserção (sem criação) de slides, vídeos, lettering e logos;
- 1 diretor de imagens;
- 3 operadores de câmera;
- gravação de toda a transmissão em Full-HD (alta resolução), com entrega através de link para download.

Cada evento contratado terá no mínimo uma hora e no máximo três horas de transmissão.

O Tribunal deverá oferecer, na localidade, link de internet estável com no mínimo 20Mbps de upload.

Para eventos realizados no plenário ou no auditório da sede do TRT-SC a empresa contratada deverá utilizar a estrutura de equipamentos já instalados nestes locais, podendo haver algum complemento com equipamento da empresa. Isto se faz necessário em virtude da não descaracterização visual desses espaços institucionais.

Níveis de Qualidade Esperados

- Transmissão sem interrupção, com imagem, edição e som de boa qualidade.

Justifica-se esta contratação em virtude desta secretaria não possuir quantitativo suficiente de mão de obra técnica e especializada para operação de câmeras, mesa de vídeo e áudio para eventos. Vários eventos ao longo deste ano deverão necessitar desta estrutura para gravações e transmissões ao vivo pelo canal do Youtube do TRT-SC.

15. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação serviços fotográficos realizados em Florianópolis/ Grande Florianópolis para este PROAD, por evento, é de R\$ 996,67, totalizando R\$6.976,69 referente à soma do valor global e submetido à média dos valores apresentados (na soma de todos os itens), utilizando a planilha de estimativa de preços. O valor estimado da contratação serviços fotográficos realizados em locais





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

até 250 km de Florianópolis para este PROAD, por evento, é de R\$ 1.145,00, totalizando R\$ 3.435,00, referente à soma do valor global e submetido à média dos valores apresentados (na soma de todos os itens), utilizando a planilha de estimativa de preços.

Para esta contratação, baseados nos orçamentos para eventos realizados em Florianópolis/Grande Florianópolis o valor estimado será, por evento, de R\$ 996,67, e com relação aos eventos distantes em até 250 km de Florianópolis terá um acréscimo de 25% a mais do valor por evento realizado em Florianópolis/Grande Florianópolis.

O valor estimado da contratação serviços de transmissão ao vivo realizados em Florianópolis/ Grande Florianópolis para este PROAD, por evento, é de R\$ 5.025,00, totalizando R\$ 15.075,00, referente à soma do valor global e submetido à média dos valores apresentados (na soma de todos os itens), utilizando a planilha de estimativa de preços. O valor estimado da contratação serviços de transmissão ao vivo realizados em locais até 250 km de Florianópolis para este PROAD, por evento, é de R\$ 5.737,50 totalizando R\$ 11.475,00, referente à soma do valor global e submetido à média dos valores apresentados (na soma de todos os itens), utilizando a planilha de estimativa de preços.

Para esta contratação, baseados nos orçamentos para eventos realizados em Florianópolis/Grande Florianópolis o valor estimado será, por evento, de R\$ 5.025,00, e com relação aos eventos distantes em até 250 km de Florianópolis terá um acréscimo de 15% a mais do valor por evento realizado em Florianópolis/Grande Florianópolis.

Item	Descrição	Quantidade estimada anual	Valor unitário	Valor total estimado
1	Fotógrafo Florianópolis	7 eventos	R\$ 996,67	R\$ 6.976,69
	Fotógrafo 250km	3 eventos	R\$ 1.145,00	R\$ 3.435,00
2	Filmagem Florianópolis	3 eventos	R\$ 5.025,00	R\$ 15.075,50
	Filmagem 250km	2 eventos	R\$ 5.737,50	R\$ 11.425,00
Valor Total estimado para 12 meses				R\$ 36.912,19

Quanto ao objeto1: Em pesquisa realizada, constatamos que dois Tribunais possuem contratos similares ao deste Proad, mas observamos que é muito difícil





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

encontrar exatamente o mesmo objeto. O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região possui contrato similar ao nosso objeto de contratação, entretanto a forma de cálculo de pagamento daquele contrato é por hora, por isso não entrou no nosso cálculo. No contrato é pago R\$ 267,00 por hora, se fecharmos um evento de até três horas, o total por evento seria de R\$ 801,00, próximo ao valor que obtivemos na nossa planilha.

Já o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região também possui contratação similar ao nosso objeto, mas inclui na prestação dos serviços também a impressão das fotos, por isso não entrou na nossa base de cálculo.

Quanto ao objeto2: Em pesquisa realizada, constatamos que dois Tribunais possuem contratos similares ao deste Proad, mas observamos que é muito difícil encontrar exatamente o mesmo objeto. O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região fez uma contratação de empresa para realizar os mesmos serviços do objeto desta contratação, entretanto solicitou equipamentos diversos e pessoal diverso, por isso não usamos seus valores como referência nesta contratação.

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região possui contratação semelhante ao objeto desta contratação, entretanto a forma de desempenho das atribuições são diferentes, desta forma não podemos usar os valores como base nesta contratação.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)

De acordo com Estimativas Preliminares dos Preços e demais elementos constantes do presente Termo de Referência, esta Equipe de Planejamento da Contratação considera viável esta contratação. A equipe de planejamento da contratação, considerando os aspectos administrativos e orçamentários, declara a viabilidade da contratação.

17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

Caso haja interrupção do serviço, será necessário realizar contratação emergencial ou, dependendo da demanda, ser realizado por servidores próprios da Secretaria de Comunicação Social.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

18. Análise de Riscos

A política adotada pelo Tribunal estabelece que riscos baixos e médios podem ser aceitos, ou seja, inferior a 15 (quinze).

Da análise dos principais riscos identificados relativos à contratação, foram propostas ações preventivas (para reduzir a probabilidade) e de contingência (para reduzir o impacto), mesmo não tendo os riscos atingindo o patamar mínimo indicado (Grau 15), bem como, foram indicados os responsáveis pelas ações.

19. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Camila S. Velloso Abreu

Matrícula: 3418

Lotação: Secretaria de Comunicação Social (Secom)

E-mail: camila.abreu@trt12.jus.br

Ramal: 4348

Integrante demandante substituto:

Nome: Daniele P R de Oliveira

Matrícula: 3807

Lotação: Secretaria de Comunicação Social (Secom)

E-mail: daniele.oliveira@trt12.jus.br

Ramal: 4302

Integrante técnico:

Nome: Clayton Haviaras Wosgrau

Matrícula: 2670

Lotação: Secretaria de Comunicação Social (Secom)

E-mail: clayton.wosgrau@trt12.jus.br

Ramal: 4303

Integrante técnico substituto:

Nome: Salvador Francisco Tirloni

Matrícula: 625

Lotação: Secretaria de Comunicação Social (Secom)

E-mail: salvador.tirloni@trt12.jus.br

Ramal: 4066





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Integrante administrativo:

Nome: Alex Wagner Zolet

Matrícula: 4169

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Compras (CLC)

E-mail: alex.zolet@trt12.jus.br

Ramal: 4091

Integrante administrativo substituto:

Nome: Andreia Hawerth Exterkötter

Matrícula: 2340

Lotação: Coordenadoria de Licitações e Compras (CLC)

E-mail: andrea.exterkotter@trt12.jus.br

Ramal: 4069

Data: 19/06/2023.

